



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000478/2020-51

SR/PB-670/2020-08

6ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL I, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL II, RECEPCIONISTA E COPEIRA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda do Contrato SR/PB-0670/2020-00, celebrado em data de 28 de outubro de 2020, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.000478/2020-51.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda o que se segue:

"2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 69.941,44 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com valor contratual de R\$ 839.297,28 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total acumulado de R\$ 2.991.477,25 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 33.653,70 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), referente à repactuação do ano de 2024."

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0670/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato.

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2024

SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES
Gestora do Contrato

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 30/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Monteiro Costa Filho, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 30/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrynnna maria de I. C. Guedes campos, Analista Administrativo**, em 30/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19062534** e o código CRC **0AB52527**.

Referência: Processo nº 50613.000478/2020-51

SEI nº 19062534



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |